



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA

Rua Wenceslau Braz, 15 Centro – Telefone: 3558-1570

email: vereadorzezinhosalete@gmail.com

Requerimento 127 / 2025

Ao Exmo. Sr.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>127</u>
EM: <u>21 / 08 / 25 13:45</u>
<u>Julia Calderia</u>

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, requer que após lido e aprovado o presente procedimento, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e remeta cópia ao senhor Juliano Barbosa, Secretário Municipal de Assistência Social, para que nos prazos da lei envie a esta Casa as seguintes informações sobre a Lei Nº 3.839, de 10 de março de 2025, que “Institui o serviço de formação profissional para jovens de programas sociais Denominado Jovem Aprendiz e dá outras providências”:

Considerando que a referida Lei se encontra aprovada e promulgada, mas até a presente data não se verifica sua efetiva implementação, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual o motivo da não execução da referida lei até o momento?
2. Existe previsão orçamentária para a implantação do serviço?
3. Há cronograma definido para o início das atividades?
4. Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração para garantir a efetividade do Programa Jovem Aprendiz?
5. Qual opção está sendo ofertada para os jovens de programas sociais até o momento tendo em vista a não execução do Programa até a presente data?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 08 / 25
 Presidente  Secretário



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA

Rua Wenceslau Braz, 15 Centro – Telefone: 3558-1570

email: vereadorzezinhosaleta@gmail.com

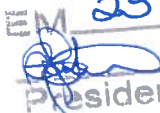
Justificativa

Conforme consta na Exposição de Motivos encaminhada a esta Casa, anexa ao PL 41/2025, e com pedido de tramitação em regime de urgência, esse Programa visa preparar e encaminhar os jovens em situação de vulnerabilidade, reduzindo as desigualdades de um

mercado de trabalho cada vez mais competitivo. Tendo em vista que parte desses jovens são encaminhados pelo sistema de justiça para cumprimento de medidas socioeducativas, consideramos, portanto, que se trata de um Programa de grande interesse da nossa sociedade.

Mariana, 21 de agosto de 2025


José Antunes Vieira
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 08 / 25
 Presidente  Secretário